



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO, DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e vinte minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sergio Aparecido Tobias, do Democratas, estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Partido Socialista Brasileiro: Jordana Fonseca Ferreira, Alexandre Aparecido de Oliveira e Sandro Rogério Clarindo Ferreira; do Partido Trabalhista Brasileiro: Sidnei Marcos Mendes e Paulo Rogério Ferreira dos Santos; do Partido Progressistas: Claudina Jaske Felberg; do Movimento Democrático Brasileiro: Paulo Adail Brito Pereira e do Partido Democrático Trabalhista: Marcos Venício de Carvalho. Invocando a Proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pela Vereadora Jordana Ferreira. Feita a Chamada Regimental e constatada a ausência do Vereador Sóstenes Silva. Lido o Ofício nº 1254/2020, do Prefeito Municipal, solicitando substituição do Projeto de Lei Complementar 029/2020, protocolado nesta Casa sob o nº 002/2020. Lido o Requerimento 067/2020, do Vereador Sidnei Marcos Mendes, justificando sua ausência na 9ª Sessão Extraordinária realizada em 18/12, colocado única discussão e votação e aprovado por unanimidade. Lido o Requerimento 068, da Vereadora Jordana Ferreira, justificando sua ausência na 9ª Sessão Extraordinária realizada em 18/12, colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade. Lida a Ordem do Dia. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes: 147 de Justiça e Redação e 120, de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.105/2020, de autoria do Poder Executivo, Que Altera a Lei Municipal nº 2.575/2019, de 23 de dezembro de 2019, que Dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública Municipal e Dá Outras Providências, colocado em única discussão, discutido pelos vereadores: Jordana Ferreira e Alexandre Oliveira, colocado em única votação e aprovado por 07 votos favoráveis e uma abstenção da Vereadora Jordana Ferreira em votação nominal e quórum de maioria simples. Lido o Parecer nº 148 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei 3.106, do Poder Executivo que, Que Altera a Lei Municipal nº 1.386 de 16 de outubro de 2007 PCCV da Secretaria Municipal de Saúde, colocado em única discussão, discutido pelos Vereadores: Paulo Danone, Alexandre Oliveira e Paulo Adail, colocado em única votação e aprovado por unanimidade dos presentes em votação nominal e quórum de maioria simples. Lido o Parecer nº 149, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei 3.107, do Poder Executivo que Dispõe: Revoga a Lei Municipal nº 2.672/2020 de 06 de outubro de 2020, colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade dos presentes, em votação nominal e quórum de maioria simples. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes: 150 de Justiça e Redação e 007, de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei 3.108/2020, do Poder Executivo, que Altera o §3º do *Inciso II do Artigo 13, Inciso V do Art. 13 e*



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

o Art. 45 da Lei Municipal Nº 2.250/2016 de 21 de dezembro de 2016 e dá outras providências, colocado em única discussão e votação e aprovado por sete votos favoráveis e uma abstenção da Vereadora Jordana Ferreira, em votação nominal e quórum de maioria simples. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes: 151, de Justiça e Redação e 008, de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei 3.109/2020, do Poder Executivo, que Dispõe sobre alteração da Lei Municipal 012/1983 – Código de Obras, e dá outras providências, colocado em única discussão, discutido pelos Vereadores: Paulo Adail e Marquinhos do Cristal, colocado em votação e aprovado por 7 votos favoráveis e uma abstenção da Vereadora Jordana Ferreira, em votação nominal e quórum de maioria simples. Em razão da Solicitação do pedido do Prefeito de substituição do referido Projeto, foi retirado da pauta. O Presidente solicitou a leitura da referida Ata, colocada em única discussão e votação e aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, e convidou a todos para se fazerem presentes na próxima Sessão a ser realizada após o recesso, ou extraordinariamente se necessário, e eu Jordana Fonseca Ferreira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 21/12/2020.

JORDANA FONSECA FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA _____

SERGIO APARECIDO TOBIAS – PRESIDENTE _____

ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA – VICE-PRESIDENTE: _____

SIDNEI MARCOS MENDES – 2º SECRETÁRIO: _____